

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Gestão de Compras e Contratações - DGCC

75 3602-8345

Feira de Santana, 10 de março de 2023.

Prezado(s) Senhor(es),

Em resposta ao pedido de esclarecimento referente à **LICITAÇÃO Nº 164-2022- 07L TOMADA DE PREÇO Nº 150-2022-TP**, conforme resposta da Secretaria responsável, temos a informar:

Pergunta:

Prezado (a), venho por meio deste esclarecer uma dúvida referente a comprovação de capacidade técnica profissional e operacional. No edital, é solicitado determinada área de execução de revestimentos com acústica em paredes e pisos.

Nossa empresa tem os seguintes atestados:

1. Carpete Berber Point 920 - AZURE - fornecimento e instalação 139,40 m2
2. Divisória de gesso 165,80 m2
3. Forro fibra mineral Fine Fissured (625x1250) Hunter Douglas - Instalado 303,15 m2

Gostaríamos de saber se o carpete serve como revestimento acústica para piso? E a divisória de gesso, pode ser aceito como revestimento acústico para parede?

Resposta:

1. O atendimento a atestação só poderá ser verificada após a análise dos atestados apresentados para identificação do serviço executado;
2. Caso o Carpete, a divisória e o forro possuam função de isolamento acústico, os mesmos deverão ser acatados para atendimento da atestação.

Atenciosamente,

Sirleide de Oliveira Rodrigues
Presidente da CPL